

Novas regras para doação de sangue no Pará; confira o que muda

Category: GERAL, PARÁ, SAÚDE

escrito por Maria Luiza | 27 de agosto de 2026



Isso porque o Ministério da Saúde determinou, em nova portaria, mudanças nas regras de doação em todo o país.

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará (Hemopa) já iniciou o processo de transição para adotar as novas diretrizes.

Para o enfermeiro André Almeida, gerente da triagem de doadores da Fundação Hemopa, a atualização das regras irá aumentar os estoques de sangue em todo o estado.

“O impacto que isso vai causar será muito grande. Nós vamos conseguir trazer de volta doadores que antes ficavam inaptos.”, destaca o gerente.

Acolhimento inclusivo

A nova regra deixa claro que a orientação sexual, identidade de gênero, atividade profissional ou condição socioeconômica não podem ser critérios de discriminação.

Além disso, o cadastro do doador agora deve, obrigatoriamente, respeitar o nome social de pessoas trans e travestis, garantindo a dignidade do cidadão desde a recepção.

Fim da doação de reposição

Agora, os hospitais estão proibidos de exigir ou obrigar a doação de sangue de familiares para repor estoques utilizados por pacientes. O ato de doar deve ser estritamente voluntário.

Nenhum serviço de saúde poderá recusar atendimento médico ou constranger familiares devido à falta de doadores de reposição.

Quem pode doar? Confira o que muda:

O peso mínimo exigido para a doação permanece em 50 kg. Em relação à frequência, os homens podem realizar até quatro doações por ano, enquanto as mulheres podem fazer até três.

A idade para doar também ganhou novas regras:

Primeira doação: Quem nunca doou pode iniciar o processo desde que tenha entre 16 e 60 anos (menores de 18 anos precisam de autorização dos responsáveis).

Doadores com mais de 70 anos: Agora, pessoas com mais de 70 anos que já são doadoras frequentes podem continuar doando, após passarem por avaliação médica.

Tatuagens, Piercings e procedimentos estéticos

Antes, quem fazia tatuagem precisava esperar até um ano para doar. Agora, o prazo de inaptidão para tatuagem, micropigmentação, maquiagem definitiva ou piercings é de 4 meses.

Uso de PrEP e PEP (Prevenção ao HIV)

Se o uso da Profilaxia Pré ou Pós-Exposição (PrEP/PEP) foi por via oral, o tempo de espera para doar é de 4 meses após a última dose.

Se for utilizada a PrEP injetável de longa duração, o prazo de inaptidão é de 2 anos.

Relações sexuais e novos parceiros

Com a nova regra pessoas que iniciaram relacionamento com um novo parceiro sexual, ou que tiveram múltiplos parceiros ocasionais nos últimos meses, ficam inaptas por 4 meses.

Vacinas

Os prazos variam conforme o imunizante:

Covid-19 (tecnologia de RNAm ou vetor viral): 7 dias de inaptidão.

Gripe e HPV: 48 horas.

Febre Amarela e Tríplice Viral: 4 semanas.

Mais facilidade e segurança

A fisioterapeuta Yasmin Sousa é doadora há 10 anos. Para ela, as novas regras são fundamentais para atrair mais voluntários, sem abrir mão da segurança do processo.

Ela conta que sua trajetória na doação começou por uma necessidade familiar, em 2016.

“Sou doadora desde que minha avó adoeceu e precisou de sangue. Acredito que as novas regras vão facilitar a doação. A triagem continuará criteriosa, garantindo a confiança e a proteção de quem estará recebendo o sangue”, afirma.

Yasmin Sousa, doadora há 10 anos, destaca que as novas regras vão facilitar o processo de doação no Pará. – Foto: Reprodução arquivo pessoal

Para quem ainda tem receio ou nunca doou, a Yasmin compartilha que o processo é rápido e indolor.

Muitas pessoas estão nos hospitais esperando por esse gesto e,

em apenas alguns minutos, nós temos o poder de mudar o destino de alguém.”, reforça.

Para saber onde doar ou agendar uma doação, basta acessar o site oficial do Hemopa ou entrar em contato pelo telefone 0800 280 8118.

Fonte: g1 e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso
27/08/2026/07:19:49

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](#)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: -93- [984046835](https://api.whatsapp.com/message/984046835) (Claro)
- Site: www.folhadoprogresso.com.br e -
mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail:
adeciopiran.blog@gmail.com

[Como uma VPN protege os seus dados numa rede Wi-Fi pública?](#)